



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016
(REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014**

PROCESSO Nº 042/2019.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015.

Objeto: “Registro de Preços para futura aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos para atender a demanda das Secretarias Municipais de Esporte e Administração e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.”. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 05/09/2019 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).
Japorã/MS, 22/08/2019.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial



Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2421

Data: 23.08.19

Folha (s): 40

Parágrafo primeiro: O designado deverá informar imediatamente ao Diretor Presidente do IPSMGLL, qualquer descumprimento de cláusulas contratuais, para fins de análise para aplicação das sanções cabíveis.

ART. 5º - O Fiscal do contrato deverá anotar em documentação própria:

I – as irregularidades encontradas na execução do contrato/ata de registro de preço;

II – as providências solicitadas ao contratado;

III – o resultado;

Parágrafo primeiro: A ausência dessas anotações sem as formalidades do citado dispositivo impede a rescisão contratual pela Administração Pública por cometimento reiterado de faltas.

Parágrafo segundo: Caso o designado seja omissivo na fiscalização do contrato/ata de registro de preço será devidamente responsabilizado.

Art. 6º: A Administração Pública responsabilizará administrativamente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, o fiscal que apresentar conduta incompatível com a função e agir com omissão na fiscalização do contrato/ata de registro de preço, conforme artigos 82 e 83, da Lei 8.666/93.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Guia Lopes da Laguna, MS, 22 de agosto de 2019.

PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE

Diretor Presidente do IPSMGLL
Portaria nº 467/2018

Publicado por:
Pedro Antonio Ovelar Garcete
Código Identificador:481CE63F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2019**

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016
(REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº
147 DE 2014**

PROCESSO Nº 042/2019.

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015.

Objeto: "Registro de Preços para futura aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos para atender a demanda das Secretarias Municipais de Esporte e Administração e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.". **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido

pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorá/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br - Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 05/09/2019 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro - Japorá/MS).

Japorá/MS, 22/08/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial



Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:75557436

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
047/2019**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 047/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Reforma da Unidade de Equipe de Saúde da Família - Tagros no qual a mesma foi contemplada com recurso do Programa de Requalificação de UBS pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme proposta nº 111799760001/18-006 no Município de Japorá/MS.

Vencedor(es): HECTOR HUGO ALVES DA SILVA

Valor Global da Licitação: R\$ 87.633,88 (Oitenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Japorá/MS, 21 de agosto de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 047/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Japorá/MS, 21 de agosto de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:097A927D

**LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 091/2019

Processo nº 047/2019

Carta Convite nº 007/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÁ/MS E A EMPRESA HECTOR HUGO ALVES DA SILVA - MEI.

Objeto: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Reforma da Unidade de Equipe de Saúde da Família - Tagros no qual a mesma foi contemplada com recurso do Programa de Requalificação de UBS pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme proposta nº 111799760001/18-006 no Município de Japorá/MS.

Dotação Orçamentária: